



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Santa Maria, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 1000/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Santa Maria, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2022, ficando revogado o Ato de Homologação nº 074/2015 e disposições em contrário.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº059/2022 - Data: de 24  
de março de 2022.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022